



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS e/ou
ORIGINAIS NOVAS E ACESSÓRIOS de reposição, necessárias para o perfeito
funcionamento dos veículos pertencentes a frota Municipal da Prefeitura de Leme,
ANALISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTES 04 e 05**

ANALISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTES 04 e 05

Em atendimento às disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, especialmente aos itens 1.1.1 a 1.1.7 do Memorial Descritivo, que exigem a comprovação da exequibilidade das propostas que apresentarem descontos superiores a 40% (quarenta por cento), procedeu-se à análise da documentação complementar encaminhada pela licitante.

A presente análise foi realizada com fundamento nos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta apta à execução contratual, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo desta análise consiste em verificar a exequibilidade dos valores apresentados pela licitante, considerando os descontos ofertados em relação aos valores constantes da tabela ou sistema de consulta Audatex, ou similar, bem como os preços efetivamente praticados no mercado para peças genuínas e originais.

MEMORIAL DESCRITIVO	
PERÍODO DE APURAÇÃO DOS PREÇOS (TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS) - ABRIL/2026.	
1.1 As empresas que apresentarem lances superiores à 40% (quarenta) por cento deverá apresentar juntamente com a proposta readequada, planilha de custo, contendo informações pertinentes que comprovem a exequibilidade da proposta das peças consideradas de maior relevância, como por exemplo:	
✓	Peças Leves: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
✓	Peças Utilitário: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
✓	Peças Pesadas: Kit de embreagem, Tambor de freio Dianteiro, Iona de Freio dianteira
1.1.2 Para demonstrar a exequibilidade da proposta, as empresas deverão apresentar a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, a qual deverá compor, descrição da peça conforme exemplo do item 1.1., desconto (%), Preço com o desconto, Impostos, Frete, Outras despesas, margem de lucro e valor total.	

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP •
CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 1.1.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujo preço não cubra os custos de materiais, mão de obra, transporte, impostos e outros fatores necessários para a execução do objeto.
- 1.1.4 O percentual indicado no item 1.1 possui caráter meramente referencial, servindo como parâmetro técnico para estimativa de desconto máximo, considerando os percentuais praticados no mercado e a exequibilidade verificada em contratações similares. Ressalta-se que o referido percentual não constitui limitação absoluta ao desconto ofertado, podendo a licitante apresentar percentual superior, desde que comprove a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração objetiva da viabilidade econômico-financeira da execução contratual.
- 1.1.5 Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o licitante vencedor deverá apresentar, juntamente com a proposta atualizada para fins de habilitação e, tabela referencial de preços baseada nos sistemas Audatex, Cilla ou similar de reconhecida confiabilidade e equivalência técnica.
- 1.1.6 A referida tabela servirá como parâmetro objetivo para verificação da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como para assegurar a exequibilidade da proposta e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 1.1.7 Na hipótese de utilização de sistema diverso dos expressamente mencionados, o licitante deverá comprovar, mediante documentação idônea, sua equivalência técnica, abrangência de mercado e confiabilidade metodológica.





A presente análise tem por objetivo verificar a exequibilidade dos valores apresentados pela empresa participante, considerando os descontos ofertados em relação ao valor de tabela ou sistema de consulta Audatex ou similar e os preços praticados no mercado para peças originais e genuínas. Conforme levantamento realizado em consultas de mercado, e as propostas anexadas pelo licitante, observou-se significativa variação de preços para os mesmos itens, situação comum no segmento de autopeças ou agência autorizada, especialmente em razão de fatores como:

- ✓ fabricante da peça;
- ✓ classificação da peça (genuína ou original);
- ✓ canais de distribuição;
- ✓ políticas comerciais e descontos praticados;
- ✓ volume de aquisição;
- ✓ disponibilidade em estoque; e
- ✓ região de comercialização.

Dessa forma, a simples existência de desconto elevado em relação ao valor de tabela de consulta, por si só, não é suficiente para caracterizar a inexecuibilidade da proposta, sendo indispensável a análise do conjunto probatório apresentado pela licitante.

LOTE 04 – LINHA PESADA – MÁQUINAS (TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁ-CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS) - Equipamento analisado: Motoniveladora Caterpillar 120B

No decorrer da análise da documentação apresentada pela licitante **COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – EPP**, foram constatadas inconsistências que impossibilitam, neste momento, a aferição da exequibilidade da proposta apresentada.

Para fins de comprovação da compatibilidade técnica das peças ofertadas e da composição dos custos da proposta, foram solicitados os seguintes itens: **Kit de Embreagem, Tambor de Freio e Jogo de Lonas**. Todavia, os códigos apresentados pela licitante não correspondem às peças efetivamente requeridas para o equipamento analisado, impossibilitando a validação de sua compatibilidade.

Diante da divergência verificada, mostra-se necessária a realização de diligência, com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que a licitante apresente os códigos corretos das peças cotadas, acompanhados da documentação comprobatória emitida pelo fabricante, concessionária autorizada ou outro documento técnico idôneo que permita comprovar, de forma inequívoca, a compatibilidade das peças ofertadas com a Motoniveladora Caterpillar 120B.

Assim, a análise conclusiva acerca da exequibilidade da proposta referente ao Lote 04 permanece condicionada ao atendimento da diligência e à apresentação da documentação complementar apta a sanar as inconsistências identificadas.





**LOTE 05 – LINHA PESADA (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) - Veículo
analisado: VW CAMINHÃO 13.180 – Ano 2004 - Chassi: 9BWB E72S34R424779**

Em relação ao Lote 05, após análise da documentação apresentada pela licitante **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, verificou-se que os códigos das peças cotadas são compatíveis com o veículo analisado.

A licitante apresentou documentação comprobatória consistente, composta por consulta realizada por meio do sistema **AUDATEX**, contemplando os itens solicitados, bem como orçamentos de fornecedores, notas fiscais e demonstrativo da aplicação do desconto ofertado, evidenciando a adequada composição dos custos da proposta.

A documentação apresentada permitiu comprovar a compatibilidade técnica das peças ofertadas e a viabilidade econômica da proposta, atendendo às exigências estabelecidas no instrumento convocatório quanto à demonstração da exequibilidade.

Conclusão

Ante o exposto, esta Área Técnica conclui que:

I – Lote 04: Permanecem inconsistências que impedem a aferição da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – EPP, razão pela qual opina pela realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, para apresentação da documentação complementar necessária à comprovação da compatibilidade técnica das peças cotadas.

II – Lote 05: A documentação apresentada pela licitante VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. demonstra, de forma suficiente, a compatibilidade técnica das peças ofertadas e a viabilidade econômica da proposta, atendendo às exigências do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, esta Área Técnica manifesta-se favoravelmente à classificação da proposta da empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. no Lote 05, por entender demonstrada a exequibilidade da proposta e a aptidão para o prosseguimento das fases subsequentes do certame.

Leme, 16 de julho de 2.026

Paulo César Máximo

Secretário de Transporte e Viação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A60-6CB4-2341-B602

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 16/07/2026 12:08:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8A60-6CB4-2341-B602>